PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

RESOLUÇÃO/CMAS N.º 030/2015

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.290/95 alterada pela Lei 3.484/2014 e por maioria absoluta de seus membros em reunião ordinária do dia 15 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Demonstrativo Físico Mensal de Oferta de Serviços e Benefícios Socioassistenciais da Proteção Social Básica -PSB e Proteção Social Especial- PSE no âmbito do SUAS- Sistema único de Assistência Social, referente ao mês de setembro/2015.

Art.2 º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 15 de outubro de 2015

_____

Vanderley Dos Santos Martins

Presidente do (CMAS)

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691